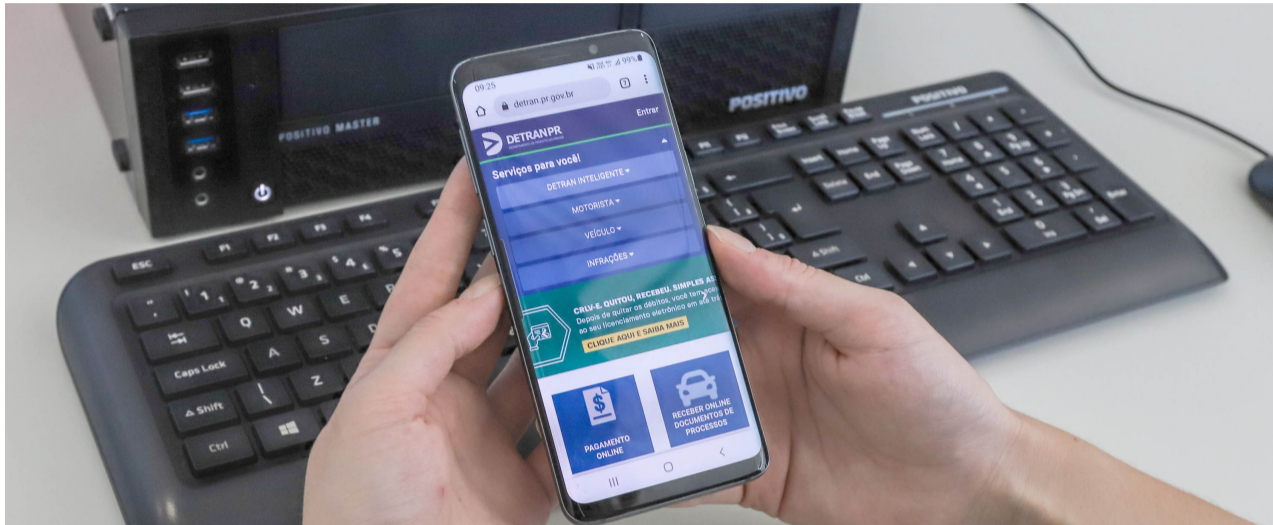


TRÂNSITO

Estado orienta proprietários de veículos a obter versão digital do CRLV

Formato digital, apresentado no celular, basta para atendimento à legislação



Documento é obrigatório para circulação e só fica disponível após quitação do IPVA, do licenciamento e de multas, se houver

A Secretaria da Fazenda e o Detran Paraná orientam os proprietários de veículos registrados no Estado sobre como obter a versão digital do certificado de registro e licenciamento do veículo (CRLV-e). O documento obrigatório para circulação pode ser acessado no celular, por meio dos aplicativos Carteira Digital de Trânsito (CDT) e Detran Inteligente.

É necessário quitar as guias de pagamento do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores (IPVA) e do licenciamento anual, além de multas, se houver.

Já o pagamento do Seguro Obrigatório de Danos Pessoais Causados por Veículos (DPVAT) não será obrigatório pelo segundo ano consecutivo, em razão da medida aprovada pelo Conselho Nacional de Seguros Pri-

vados.

Somente após essas quitações, o Detran-PR emite o CRLV-e. O formato digital, apresentado no celular, basta para atendimento à legislação. Não é mais necessário imprimir o documento. Entretanto, quem quiser a versão impressa pode entrar no site do Detran-PR, acessá-lo em formato PDF e utilizar uma impressora comum. Nesse caso, para emissão do certificado, valem as

mesmas regras referentes ao pagamento de tributos e multas.

O CRLV-e fica disponível para impressão no site do Detran ou visualização por meio dos aplicativos, em média, três dias úteis após a quitação dos débitos do veículo (licenciamento, IPVA e multas). O tempo varia de acordo com a baixa das infrações por parte do órgão de trânsito responsável.

CUIDADO

Defesa Civil reforça orientações para situações durante e pós-chuvas



A chuva acumulada de quarta para quinta-feira (5 e 6/1) totalizou 80,2 mm, o equivalente à metade do previsto para todo o mês de janeiro, de acordo com o Sistema de Tecnologia e Monitoramento Ambiental do Paraná (Simepar). A Defesa Civil de Curitiba reforça algumas orientações para momentos de chuva forte.

uma colisão ou de um acidente.

Manter o farol aceso
Evitar ruas com pontos de alagamento e, ao se aproximar de um, desviar para o primeiro acesso disponível. Se a água subir até o motor, pode causar pane elétrica - situação de risco se amplia a partir de quando a água alcançar a metade do pneu.

Em pontos de alagamento

Não andar (principalmente descalço ou com chinelo) nem trafegar sobre pontos com acúmulo de água, para não colocar em risco a própria vida. Sem visualizar embaixo d'água, não é possível perceber buracos, cacos de vidro e outros objetos perfurocortantes, além de fios caídos, que podem provocar choques elétricos. A água contaminada também pode provocar doenças, como a leptospirose.

Na rua
Procurar se abrigar em um comércio enquanto a chuva estiver mais forte.

Evitar ficar embaixo de marquises, de árvores e de estruturas metálicas que podem desabar.

Cabos caídos
Não sair do carro para não correr risco de choque elétrico. O indicado é permanecer dentro do veículo, que já funciona como um isolante.

Não tocar em fios caídos em via pública.

No trânsito

Se a chuva já tiver começado, aguardar até que a situação esteja mais tranquila para entrar no trânsito.

Sob chuva, pista molhada ou baixa visibilidade, reduzir a velocidade para não ampliar as chances de

Em casa
Tirar eletrodomésticos da tomada.

Evitar contato com a água, sempre que possível.

Retirar alimentos do chão ou de armários baixos.

BANDEIRA AMARELA

Curitiba mantém medidas de combate à pandemia por mais uma semana

Com seis meses de bandeira amarela, Curitiba mantém por mais uma semana as atuais medidas restritivas de combate à pandemia de covid-19. O Decreto Municipal 10/2022, que determina a continuidade da atual bandeira, passa a valer a partir de sua publicação, ontem,

e tem vigência até 13 de janeiro.

A prorrogação foi decidida pelo Comitê de Técnica e Ética Médica da Secretaria Municipal da Saúde (SMS), que optou por retomar o prazo de vigência do decreto em sete dias. O cenário de recente aumento de casos ativos da doença nos últi-

mos 14 dias requer uma nova avaliação num prazo mais curto. Os decretos anteriores vigoraram por 15 e 21 dias.

“Como aconteceu em todo o país, Curitiba teve aumento nos casos de covid-19 a partir das festas de fim de ano de 2022. A grande maioria são casos com sintomas

leves, com baixo número de internamentos graves e há mais de uma semana sem mortes. Contamos com a população para manter a vacinação em dia e manter os cuidados preventivos à risca para conter a transmissão”, diz a secretária municipal da Saúde, Márcia Huçulak.

EDITAL DE PROCLAMAS
Cartório Distrital da Barreirinha
Giovana Manfron da Fonseca Maniglia – Tabeliã e Registradora Titular
Av. Anita Garibaldi, 1250 – Ahú, Curitiba-PR – Fone 41-3077-3008

Faço saber que pretendem casar-se e apresentaram os documentos exigidos pelo artigo 1.525 do Código Civil Brasileiro:

1 - EMERSON APARECIDO MARINS COELHO e MARIA ROSELI FORTES;
2 - MAIKY RIBEIRO ALVES e KAUAINE TAYNAH CARMEZIM;

Se alguém souber de algum impedimento, oponha-o na forma da Lei, no prazo de quinze dias.
O referido é verdade e dou fé.

Curitiba, 06 de janeiro de 2022.

Giovana Manfron da Fonseca Maniglia
Tabeliã e Registradora Titular

CARTÓRIO DE SANTA FELICIDADE
IRIO DAS CHAGAS LIMA – OFICIAL
Av. Manoel Ribas, 6031 - Fone (41) 3372-1671
- CEP 82020-000 - CURITIBA - PARANÁ

EDITAL DE PROCLAMAS

Faço saber que pretendem se casar:

1 - MATHEUS SAMARA GAIA com GIULIA LEITE DA ROCHA LIMA
2 - CLAUSSIU SGARBI com CHAYANNE ALESSANDRA TELLES
3 - MATEUS LOPES DA SILVA com PATRICIA COSTA AMANCIO
4 - BRUNO CHAVES ANDRADE com JESSICA SELUSNHAKI

Se alguém souber de algum impedimento, oponha-o na forma da Lei, no prazo de 15 (quinze) dias.

Curitiba, 06 de janeiro de 2022.

IRIO DA CHAGAS LIMA
Oficial

ATMOSFERA GESTÃO E HIGIENIZAÇÃO DE UNIFORMES LTDA.
CNPJ 29.736.089/0001-30, NIRE 41.200.346.109
ATA DE REUNIÃO DE SÓCIOS REALIZADA EM 30/11/2021

Atmosfera Gestão e Higieneização de Uniformes Ltda., com sede na cidade de São José dos Pinhais, PR, na BR - 376, nº 15.827, Barro Preto, CEP 83015-820, CNPJ 29.736.089/0001-30, NIRE 41.200.346.109, vem a público divulgar deliberação tomada em Reunião de Sócios realizada em 30/11/2021, nos termos dos art. 1.082, inciso II, e 1.084 do Código Civil, para a redução do capital social da Sociedade em R\$ 8.000.000,00, com o cancelamento de 8.000.000 quotas e restituição de capital à sócia Atmosfera Gestão e Higieneização de Têxteis S/A, em moeda corrente nacional. **Administradores: Otávio Batista de Carvalho Neto e Remi Michel Fouladoux.**

PUBLICIDADE LEGAL - 3333-9800